Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Os Vereadores membros da **MESA DIRETORA**, que esta subscrevem, requerem a inclusão em pauta na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, **a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial,** do **Projeto de Lei nº. 1.519/2024**, com observância do art. 144, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal[1].

JUSTIFICATIVA
O **projeto de lei nº. 1.519/2024,** de autoria do Poder Legislativo, **ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A alteração do regime de tramitação para urgência especial da Proposição supracitada é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação da matéria.

Desse modo, pede a **aprovação deste Requerimento** aos Vereadores, **para aprovar a alteração do regime de tramitação para urgência especial,** com a inclusão do presente requerimento, bem como para inclusão e única votação, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Cabixi/RO, 23 de dezembro de 2024.

Vereadores:

JUCIELI ANDRADE DE CARLI PRESIDENTE	**ADRIANO SALES** VICE-PRESIDENTE
INÊZ DE FATIMA FRANK 1ª SECRETÁRIA	**APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM** 2º SECRETÁRIO

[1] **Art. 144º -** A concessão de urgência especial **dependerá de assentimento do Plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou de Comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialmente, ou ainda por proposta da maioria absoluta dos membros da Edilidade.**
§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição, por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.